

Informação nº20 - 2017/2018

Os Encarregados de Educação dos alunos que, no ano letivo 2018/2019, vão frequentar o 1º e 2º ciclo do ensino básico neste Agrupamento de Escolas, que os manuais escolares são fornecidos gratuitamente, no âmbito da medida prevista no artigo 64º do Decreto-Lei nº33/2018, de 15 de maio de 2018. Nesta medida não estão incluídas as fichas de trabalho.

Os manuais escolares serão disponibilizados mediante comprovativo de receção e compromisso de devolução assinado pelo encarregado de educação, responsabilizando-se pelo eventual extravio ou deterioração do manual recebido, ressalvado o desgaste proveniente do seu uso normal.

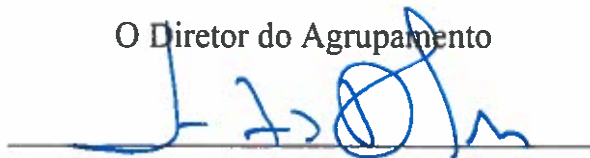
A aquisição dos manuais será gerida através de uma plataforma eletrónica que será divulgada oportunamente, e estará em funcionamento a partir de agosto de 2018.

Os Encarregados de Educação poderão descarregar o voucher para levantamento dos manuais escolares nas livrarias aderentes.

Além do acesso a manuais novos o Agrupamento vai recorrer à bolsa de manuais escolares, composta pelos manuais utilizados pelos alunos, em anos letivos anteriores, que se encontrem em estado de conservação adequado à sua reutilização.

Vila Flor, 14 de junho de 2018

O Diretor do Agrupamento



(Fernando Filipe de Almeida)